



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Portaria nº 03/2022

Paraipaba-CE, 01 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, no uso de suas atribuições legais etc. **RESOLVE:**

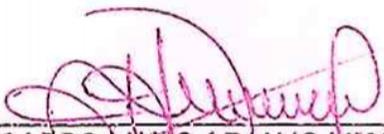
Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e ainda art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 31 e art. 55, incisos I, II, III IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 614/13, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba/CE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DO SOCORRO SOUSA DUARTE**, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.385.668-07, portador(a) do RG nº 2016202459-7 – SSPDS/CE, brasileiro(a), casado(a), servidor(a) pública do Município de Paraipaba-CE, no cargo de **PROFESSORA - PEB II – 100h**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE, residente e domiciliada na Rua Antonio Euzébio, nº 380, Ap. 109, Monte Alverne, Paraipaba, Ceará, CEP: 62685-000.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da servidora terão o seguinte valor:

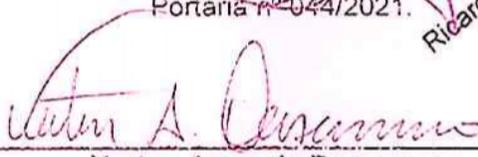
- Vencimento baseR\$ 1.942,25
- Pós- graduaçãoR\$ 194,22
- Valor do benefícioR\$ 2.136,47

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba-CE, aos 01 de fevereiro de 2022.


RICARDO LÚCIO ARAUJO LIMA
Presidente do IPM
Portaria nº 044/2021.

Ricardo Lúcio Araújo Lima
Dir - Presidente
Portaria 44/2021


VERTON AZEVEDO DAMASCENO
Diretor de Benefício – IPM Paraipaba
Portaria nº 464/2021

Verton Azevedo Damasceno
Dir - Benefício IPM - Paraipaba
Portaria Nº 464/2021



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria nº 03/2022 – PARAIPABAPREV, expedida em 01 de fevereiro de 2022, que concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Sra. MARIA DO SOCORRO SOUSA DUARTE, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.385.668-07, portador(a) do RG nº 2016202459-7 – SSPDS/CE, brasileiro(a), casado(a), servidor(a) pública do Município de Paraipaba-CE, no cargo de PROFESSORA-PEB II – 100h, lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE, residente e domiciliada na Rua Antonio Euzébio, nº.380, Ap. 109, Monte Alverne, Paraipaba, Ceará, CEP: 62685-000, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba/CE, 01 de fevereiro de 2022.


RICARDO LÚCIO ARAUJO LIMA
Presidente do IPM
Portaria nº 044/2021.

Ricardo Lúcio Araújo Lima
Dir - Presidente
Portaria 44/2021